



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

GABINETE DA PREFEITA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA DESCOBERTA P/ FUTEBOL DE AREIA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE B.D.I.

1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

| ITEM | DESCRIÇÃO | TAXA (%) |
|---|---|--------------|
| 1.1 | MÃO DE OBRA | 1,07% |
| 1.2 | TRANSPORTES | 0,45% |
| 1.3 | MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESCRITÓRIO CENTRAL | 0,23% |
| 1.4 | DESPESAS DIVERSAS | 0,17% |
| TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL AC | | 1,92% |

2 - DESPESAS FISCAIS

| ITEM | DESCRIÇÃO | TAXA (%) |
|---|-----------|---------------|
| 2.1 | ISS | 5,00% |
| 2.2 | COFINS | 3,00% |
| 2.3 | PIS | 0,65% |
| 2.4 | CPRB | 4,50% |
| TAXA REPRESENTATIVA DOS IMPOSTOS I | | 13,15% |

3 - OUTROS

| ITEM | DESCRIÇÃO | TAXA (%) |
|--|----------------------------------|---------------|
| 3.1 | BONIFICAÇÃO DA EMPRESA (LUCRO) L | 4,05% |
| 3.2 | DESPESAS FINANCEIRAS DF | 1,02% |
| 3.3 | SEGURO OBRIGATÓRIO S | 0,50% |
| 3.4 | GARANTIAS G | 0,40% |
| 3.5 | RISCOS E IMPREVISTOS R | 0,46% |
| BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (B.D.I.) | | 25,00% |

FÓRMULA DO BDI (APROVADA PELO TCU)

A fórmula para cálculo da taxa a ser acrescida aos custos diretos de um empreendimento, a título de Benefícios e Despesas Indiretas é:

$$\text{BDI} = \frac{(1 + (\text{AC} + \text{S} + \text{R} + \text{G}) \times (1 + \text{DF}) \times (1 + \text{L}))}{(1 - \text{I})} - 1$$

onde:

X = Taxa da somatória das despesas indiretas, exceto tributos e despesas financeiras

Y = Taxa representativa das despesas financeiras

Z = Taxa representativa do lucro

I = Taxa representativa da incidência de impostos

Ressalte-se que a taxa de BDI deve incidir sobre o **custo direto total da obra** para que se obtenha o preço de venda. Os componentes relativos à tributação encontram-se no denominador justamente porque suas taxas incidem sobre o preço final (ou de venda).